1 MEMÓRIA DESCRITIVA DO PROJETO DE EXECUÇÃO

1.1 LOCALIZAÇÃO DA INSTALAÇÃO

1.1.1 LOCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

A instalação avícola em apreço localiza-se na freguesia de Touro, do concelho de Vila Nova de Paiva, distrito de Viseu.

1.1.2 CONFORMIDADE COM O PDM DE VILA NOVA DE PAIVA

A propriedade onde se localiza as instalações ocupa solo rural classificado como Espaço Florestal.

De acordo com o Regulamento do Plano, ratificado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 13/94, de 15 de março, os Espaços Florestais são destinados predominantemente à produção de material lenhoso, resinas e outros produtos florestais e incluem tanto as que se apresentam já florestadas, onde se devem impor regras de preservação, como as áreas que apresentam potencialidades de uso futuro mediante ações de reconversão ou recuperação, correspondentes a solos de menor de menor capacidade agrícola.

Em termos de usos autorizados, refere-se que de acordo com o Regulamento do PDM de Vila Nova de Paiva, a atividade pecuária é compatível com todas a classe de espaço florestal.

O artigo 39.º do regulamento do PDM, alterado e renumerado para artigo 42.º através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 2/2005, de 5 de janeiro, estabelece os regimes de edificabilidade permitidos para instalações pecuárias a construir em espaços florestais.

No quadro seguinte apresenta-se a verificação de conformidade das edificações das instalações pecuárias existentes com os parâmetros de edificabilidade estabelecidos no referido artigo.

Quadro 1.1 – Verificação das Condições de Edificação das instalações

Parâmetro definido no PDM	Valor permitido para instalações pecuárias em Espaços Florestais	Edificações Avícolas Existentes	Verificação da conformidade
Dimensão da parcela	≥ 7 500 m^2	30 000 m^2	Conforme
% de Área arborizada a manter ou a criar	≥ 60 % da área da parcela	< 5%	Não Conforme
Índice de utilização	≤ 0,1	0,39	Não Conforme
N.º de Pisos ou Cércea	≤ 2 (n.º Pisos) ou ≤ 7,5m (Cércea)	1 piso e cércea de 3 m.	Conforme
Infraestruturas	Utilização da rede pública, quando viável, ou sistemas autónomos	Sistema autónomo de tratamento de águas residuais industriais e domésticas	Conforme

Parâmetro definido no PDM	Valor permitido para instalações pecuárias em Espaços Florestais	Edificações Avícolas Existentes	Verificação da conformidade
Outros requisitos	Manter as boas condições de acesso, o parqueamento (10% da área total edificada), integração paisagística e proteção ambiental, sendo obrigatória a apresentação e execução de projetos de arranjos exteriores, e do tratamento dos efluentes através de órgão de depuração adaptado às características dos efluentes produzidos e à capacidade do meio recetor.	Boas condições de acesso Parqueamento = 0,3% da área edificada Ausência de integração paisagística Existência de sistema autónomo de tratamento de águas residuais industriais e domésticas	Não Conforme

Conforme se pode verificar no quadro anterior, as edificações não cumprem integralmente o estabelecido no PDM para edificações de apoio à atividade pecuária em espaços florestais. Refere-se contudo, que as construções datam do ano 1992, portanto anteriores à publicação da revisão do PDM.

Refere-se ainda que no que se refere ao licenciamento camarário, as edificações não dispõem de qualquer licença de construção ou utilização, conforme exposto no capítulo 5.10. Contudo, por forma a regularizar as instalações, encontra-se instruído um processo ao abrigo do RERAE, com o objetivo de obtenção do título para o exercício da atividade, conciliado com o licenciamento das edificações que integram a instalação avícola.

1.1.3 ALTERNATIVAS AO PROJECTO

A presente instalação pecuária, pertencente à empresa Recriaves – Criação de Aves, Lda, foi construída em 1992. A sua localização integra uma estratégia de relações técnicas entre empresas pertencentes ao proponente e por sua vez ao grupo que este integra (grupo Valouro). Salienta-se a proximidade ao centro de abate de aves da Crizaves, S.A. – que se localiza em Campo de Besteiros, no concelho de Tondela.

Por questões financeiras e estratégicas, o proponente optou por construir a instalação no enquadramento geográfico em que se localiza, não havendo assim alternativas a analisar à localização do projeto.

Em termos funcionais, a distribuição espacial dos edifícios e a sua organização resulta da experiência acumulada pela sociedade noutras explorações que detém, pelo que a solução apresentada decorre da compilação da informação recolhida junto destas.

No que se refere aos processos e técnicas adotadas, estes foram estabelecidos em função das condições impostas pelas normas de bem-estar animal.

1.2 CARACTERÍSTICAS DA INSTALAÇÃO NA SUA CONFIGURAÇÃO ATUAL

1.2.1 APRESENTAÇÃO DA INSTALAÇÃO EXISTENTE

Caraterísticas Gerais da Instalação Existente

A instalação avícola insere-se num terreno com uma área 30000 m^2, na qual se contabiliza:

- Área total coberta: 11720,0 m^2;
- Área impermeabilizada não coberta: 3875,3 m^2
- Área não impermeabilizada e não coberta: 14404,7 m^2.

A propriedade da instalação insere-se na classe de "Espaço Florestal" (em termos de classe de ordenamento), apresentando uma envolvente com ocupação florestal dominante em todas as vertentes.

As confrontações da propriedade são:

- Norte – caminho;
- Poente – António Inocêncio;
- Sul – Luís Pires;
- Nascente – Caminho.

A configuração atual da instalação avícola em análise integra as seguintes edificações: 1 armazém (integrado no boco 1), 5 pavilhões de produção de engorda de perus (blocos 1 a 5) e 1 casa de tratador.

No quadro seguinte indicam-se as edificações existentes, as respetivas áreas de implantação e cércea correspondente.

Quadro 1.2 – Edificações existentes – áreas de implantação e cérceas

Pavilhão	Edificações existentes	Área de implantação / coberta (m^2)	Cércea (m)
1	Bloco 1 - Armazém	420 m^2	4.85
1	Bloco 1 – Pavilhão de produção	1400 m^2	4.85
2	Bloco 2 – Pavilhão de produção	2800 m^2	4.85
3	Bloco 3 – Pavilhão de produção	2800 m^2	4.95
4	Bloco 4 – Pavilhão de produção	2800 m^2	4.95
5	Bloco 5 – Pavilhão de produção	1400 m^2	4.85
6	Filtro sanitário /casa do tratador	100 m^2	2.45
TOTAL		**11720 m^2**	-

As edificações da instalação obtiveram Alvará de Licença de Obras nº 9/2015 emitido pela Câmara Municipal de Vila Nova de Paiva datado de 2 de abril de 2015 e prorrogado até 6 de outubro de 2016. No Anexo B do Volume 2 do presente EIA apresenta-se cópia do Alvará de Licença de Obras e da respetiva prorrogação.

O licenciamento camarário final das edificações anteriormente mencionadas (emissão de licença de utilização) decorre em processo de regularização excecional ao abrigo do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro (RERAE). Considerando que, no âmbito do processo RERAE já foi emitido parecer sobre a Conferência Decisória, a Câmara Municipal de Vila Nova de Paiva, emitiu em Maio de 2016, um parecer de aprovação do projeto de arquitetura da instalação na sua configuração atual, referindo o mesmo que:

"Considerando a ata enviada a estes serviços por parte da entidade coordenadora para a exploração pecuária que se pretende regularizar, pode-se considerar pelo teor da mesma que: - Pode ser aprovado o projeto de.arquitetura apresentado pela firma requerente, nestes serviços, em abril do corrente ano, pois a decisão da conferência decisória (n.o4 da ata) constitui título legítimo para a exploração provisória do exercício da atividade.

- No entanto como se trata de uma decisão provisória condicionada a que a requerente proceda num prazo de dois anos às condições impostas pelas entidades que emitiram parecer favorável condicionado, deve este processo ficar posteriormente suspenso (por aquele período) até que estejam reunidas as condições para que a exploração obtenha o título definitivo, para que a autarquia possa então emitir o documento final - autorização de utilização - pois tal documento/título não considera a hipótese de ser condicionado a correções ou retificações a que a requerente ainda tenha que proceder."

No Anexo B do Volume 2 do presente apresenta-se cópia da Ata da Conferência Decisória bem como do parecer da C.M. Vila Nova de Paiva que atrás se transcreveu.

A capacidade instalada da instalação é de 39000 aves (perus de engorda), distribuindo-se nos 5 pavilhões de produção conforme consta do quadro seguinte.

Quadro 1.3 – Capacidade instalada da instalação (por pavilhão de produção)

Pavilhão de produção	Capacidade instalada (n.º de aves)
Bloco 1 – Pavilhão 1	5000 fêmeas ou 5000 machos
Bloco 2 – Pavilhão 2	5000 fêmeas ou 5000 machos
Bloco 3 – Pavilhão 3	5000 fêmeas e 4500 machos
Bloco 4 – Pavilhão 4	5000 fêmeas e 5000 machos
Bloco 5 – Pavilhão 5	5000 fêmeas e 4500 machos

Para efeitos de cálculo de capacidade instalada na instalação existente, considera-se que (de acordo com o plano de produção) a densidade por metro quadrado no interior dos pavilhões é

de 3,5 aves/m^2. Admitindo que existe uma área produtiva de 11200 m^2 (resultante da soma da área produtiva dos 5 pavilhões), obtém-se e justifica-se uma capacidade arredondada para 39 000 perus.

Nas figuras seguintes, pode visualizar-se o recinto da instalação bem como o interior dos pavilhões de produção.



Figura 1.1 – Topo sul – frontal - do pavilhão de produção (Bloco 5)



Figura 1.2 – Vista sul do exterior dos pavilhões de produção (Blocos 3 e 4)



Figura 1.3 – Vista sul do exterior dos pavilhões de produção (Blocos 2 e 3)



Figura 1.4 – Vista do interior de um pavilhão de produção (em exploração)





Figura 1.5 – Vista do interior de um pavilhão de produção (bloco 2) em vazio sanitário



Figura 1.6 – Perspetiva do lado oeste do recinto da propriedade (junto da casa do tratador)



Figura 1.7 – Perspetiva do lado oeste do recinto da propriedade (junto da casa do tratador)

Figura 1.8 – Zona envolvente da instalação (áreas florestais)

1.2.2 CARACTERIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES DA INSTALAÇÃO

A instalação avícola apresenta ou prevê apresentar as seguintes condições em termos de condições da instalação:

- murete e vedação em rede de malha de arame ao redor de toda a propriedade;

- cumprimento das prescrições mínimas de segurança e saúde no local de trabalho;

cumprimento aos requisitos legais previstos em regulamentação legal aplicável para as instalações sanitárias e vestiários;

- barreira sanitária, implantada a uma distância mínima de 5 m das instalações de alojamento dos animais, que assegura a proteção da exploração, de forma a evitar o contacto com outros animais;

- filtro sanitário dotado de instalações sanitárias, implantado de modo a constituir o único acesso às instalações, de forma a poder ser atribuída autonomia sanitária, nesta exploração;

- controlo da vegetação na zona envolvente dos pavilhões e no recinto em geral;

- exemplares arbóreos (previstos) em redor dos pavilhões de produção que proporcionam algum ensombramento e enquadramento paisagístico;

- manutenção do parque de resíduos, em condições adequadas, com contentores devidamente identificados, sendo enviados para destino adequado;

- locais de armazenagem de substâncias líquidas que constituem perigo para o ambiente dotados de bacias de retenção com capacidade adequada, sendo disponibilizada a respetiva ficha de dados de segurança.

- silos para o armazenamento de rações;

- fossas estanques para a retenção de águas residuais resultantes das lavagens dos pavilhões (chorume);

- fossa com poço absorvente para a retenção / tratamento das águas residuais domesticas da instalação (geradas no filtro sanitário /casa do tratador);

- seis computadores para permitir assegurar o controlo da ventilação, temperatura, humidade e luminosidade, de acordo com o sistema de produção

- sistema de abastecimento de água que assegura a eficiente lavagem das instalações e de água com qualidade adequada para o abeberamento dos animais

- a janelas e outras aberturas de arejamento são guarnecidas com rede de malha estreita, à prova de pássaros

- pedilúvios ou de sistemas de desinfeção do calçado à entrada de cada pavilhão;

- equipamento de lavagem por pressão anexada a um trator que permite lavar as instalações e equipamento de pulverização destinado à aplicação de desinfetantes nas instalações;

- seis silos de armazenagem de ração para as aves;

- duas arcas de congelação para o armazenamento de cadáveres de aves, para posterior encaminhamento para eliminação em Unidade de Transformação de Subprodutos de Origem Animal (para dar cumprimento dos requisitos do Regulamento (CE) n.º 1774/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 3 de Outubro);

- gerador de emergência para caso de necessidade;

- posto de transformação elétrica.

Os pavilhões de alojamento das aves têm as seguintes características:

- construção de forma a assegurar as condições de isolamento térmico e higrométrico, de fácil limpeza e desinfeção;

- os pavilhões estão dimensionados de modo a disporem das estruturas que assegurem o correto cumprimento do plano de produção proposto, tendo em consideração a legislação vigente em matéria de bem-estar animal

- meios automáticos que permitem controlar a ventilação, a temperatura, a humidade e a luminosidade;

- sistema de abastecimento de água com qualidade adequada para o abeberamento das aves;

- janelas de arejamento protegidas com malha estreita à prova de pássaros;

- pedilúvio na entrada de cada pavilhão de produção;

Em termos de equipamentos, os pavilhões em atual atividade, encontram-se munidos de:

- equipamento dimensionado de forma a cumprir o plano de produção e tendo em conta a legislação vigente em termos de bem-estar animal;

- comedouros e bebedouros que cumprem as regras de bem-estar animal vigentes;

- equipamento destinado à limpeza e lavagem das instalações (aquando da saída de cada bando e na fase prévia ao vazio sanitário);

- equipamento de pulverização destinado à aplicação de desinfetantes e inseticidas.

Nas imagens seguintes, visualizam-se algumas das condições das instalações, do alojamento das aves e dos equipamentos, anteriormente referidas.



Figura 1.9 – Silo de rações



Figura 1.10 – Comedouro das aves



Figura 1.11 – Fossa de receção de chorume



Figura 1.12 – Sistema de ventilação

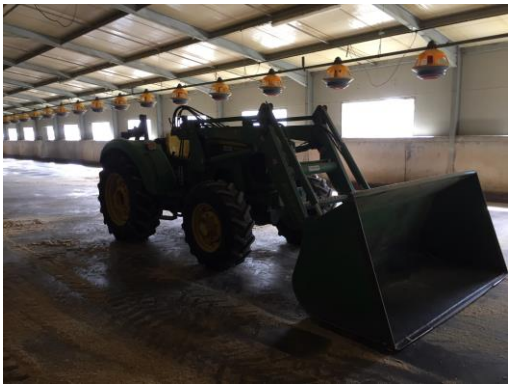


Figura 1.13 – Trator com pá utilizado na limpeza do pavilhão após a saída do bando



Figura 1.14 – Material (serrim) utilizado para cama das aves



Figura 1.15 – Murete e vedação em rede de malha de arame ao redor de toda a propriedade

1.2.3 REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUAS

A rede de abastecimento de água de toda a instalação foi executada de acordo com as normas regulamentares e executados de acordo com as determinações dos técnicos e fiscalização competentes.

A água consumida na exploração é proveniente de uma captação – furo – devidamente titulada – destinando-se aos seguintes usos: abeberamento das aves, lavagens das instalações e consumo humano.

A água proveniente da captação, depois de extraída é encaminhada para armazenamento no depósito principal de água (de 45 m^3), localizado na extremidade este do recinto. Daí é distribuída para depósitos secundários, destinando-se às diferentes finalidades indicadas no quadro anterior.

A água para consumo humano, proporcionada na instalação, provém do furo uma vez que no local não existe possibilidade de ligação ao ramal público de abastecimento de água (conforme atesta a declaração da Câmara Municipal de Vila Nova de Paiva que se apresenta no Anexo B ao presente documento).

Nas figuras seguintes, visualizam-se os depósitos de água de abastecimento e o sistema de pré-tratamento da água.



Figura 1.1 – Depósito principal de água extraída do furo



Figura 1.2 – Depósito principal de água extraída do furo



Figura 1.3 – Sistema de pré-tratamento de água extraída do furo



Figura 1.4 – Tubagens do sistema de abastecimento de água

O tratamento da água que se destina ao abeberamento das aves é feito pela adição de agente desinfetante líquido (solvente) – peróxido de hidrogénio (nome comercial: Ox-Água ou Ox-Virin).

O controlo de abastecimento no enchimento dos depósitos existentes é feito a partir de uma boia com comunicação a uma válvula automática.

Os bebedouros existentes nos pavilhões são automáticos e do tipo – campânula - por forma a não haver desperdícios de água.

1.2.4 Redes de Drenagem de Águas Residuais

Na instalação avícola, as águas residuais geradas de origem doméstica (com origem nas instalações sanitárias, localizadas no filtro sanitário / casa do tratador são conduzidas a uma fossa sética com poço absorvente.

As dimensões dessa infraestrutura são apresentadas no quadro que se segue.

Quadro 1.4 – Dimensões da fossa sética com poço absorvente

Estrutura	**Dimensões**
Fossa sética	
Comprimento	3.5 m
Largura	2.5 m
Altura	1.8 m
Volume	**15.75 m^3**
Poço absorvente	
Diâmetro	1.5 m
Altura	2.0 m
Volume	**3.53 m^3**

Com a submissão do presente EIA, foi também submetido o pedido de título de utilização de recursos hídricos para a descarga (no solo) das águas residuais domésticas desta fossa sética.

Este sistema não recebe quaisquer águas residuais de origem pecuária.

A lavagem dos pavilhões de produção, após a saída dos bandos dá origem a chorume que é conduzido a quatro fossas estanques, que servem os pavilhões de produção, sendo posteriormente encaminhado para valorização agrícola própria (em terrenos do proponente), conforme previsto no PGEP.

A lavagem dos pavilhões é efetuada com equipamento de alta pressão, prevendo-se um gasto anual de 65 m^3 de água para este uso. As águas residuais resultantes destas lavagens (considerando um coeficiente de afluência à rede de 80%), estimam-se assim em 52 m^3/ano.

Cada uma das fossas estanques (de retenção do chorume), de forma circular, apresenta uma altura útil de 1.80 m e um diâmetro útil de 1.80 m, a que corresponde um volume útil de 4.58 m^3. No total, a capacidade para a retenção de chorume é assim de 18,32 m^3. A capacidade total das fossas estanques permite a retenção de chorume por um período superior a 3 meses.

O chorume recolhido nas 4 fossas é destinado a valorização agrícola própria (em terrenos do proponente), conforme previsto no PGEP da instalação.

A limpeza / recolha do chorume armazenado nas fossas estanques é efetuada com periodicidade adequada ao volume de cada uma das fossas, e às condições (que se asseguram adequadas) para a aplicação na valorização agrícola.

1.2.5 Redes de Drenagem de Águas Pluviais

As águas pluviais do recinto da instalação são conduzidas dos beirais dos telhados e das zonas impermeabilizadas para caleiras em betão de meia cana, sendo direcionadas para uma fossa sética estanque existente na extrema sudoeste da propriedade. A rede de drenagem de águas pluviais apresenta várias caixas de visita ao longo do respetivo traçado. A descarga das águas pluviais é efetuada em linha de escorrência do terreno contíguo.

Nas figuras seguintes, visualizam-se as estruturas de drenagem de águas pluviais do recinto da instalação.



Figura 1.5 – Caleira de meia cana de drenagem de águas pluviais da instalação



Figura 1.6 – Caixa de visita da rede de drenagem de águas pluviais



Figura 1.7 – Ponto de descarga de águas pluviais